

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 07/06/1989

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

07/06/89

NUMERO

1173/89

DESTINO:

Secretaria

CODIGO

LPL-313/89

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1989

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 217/89

INICIATIVA:

Edil José Carlos Sabadine

HISTÓRICO:

Cria a Biblioteca Pública Municipal do Distrito de CONDURU.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

24/08/89

Rubrica do Presidente

AUTUAÇÃO

Aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1989 a 1990

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Joacyr Nascimento Cruz

1º Secretário: Jandir Sartório

2º Secretário: Manoel Paiva Amorim

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 07/06/89

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

07/06/89

1173/89

DESTINO:

CODIGO

Secretaria LPL-313/CM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 217/89.-

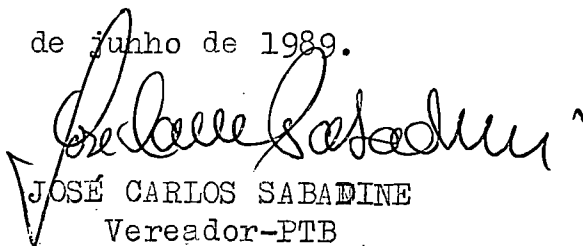
- CRIA a BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DO
DISTRITO DE CONDURU

Art. 1º - Fica criada, na Sede do Distrito de Conduru, a Biblio-
te Pública Municipal, subordinada à Administração do
Departamento de Cultura da SENCETUR - Secretaria Mu-
nicipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio
com o Instituto Nacional do Livro/Fundação Nacional
Pró-Leitura, do Ministério da Cultura, para efeito de
integração da referida Biblioteca ao Sistema Nacional
de Bibliotecas Públicas e recebimento de toda a assis-
tência prevista às unidades convencionadas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de junho de 1989.


JOSE CARLOS SABADINE
Vereador-PTB

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

20/08/89

Rubrica



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

Nº 217/89

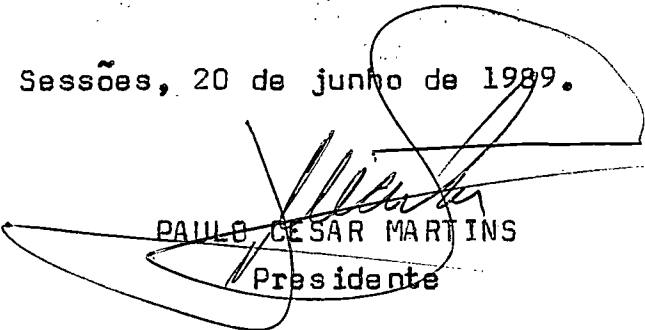
INICIATIVA: EDIL JOSÉ CARLOS SABADINE


RELATOR: MANOEL PAIVA AMORIM

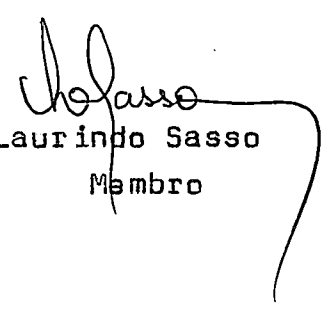
P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria, tendo em vista o incentivo e apoio à Educação.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1989.

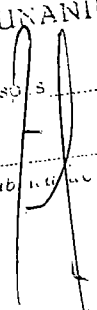

PAULO CESAR MARTINS
Presidente


Manoel Paiva Amorim
Relator


Laurindo Sasso
Membro

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões / 19 /


Rubrica do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Educação, Cultura e Lazer

PROJETO DE Lei Nº 217/89

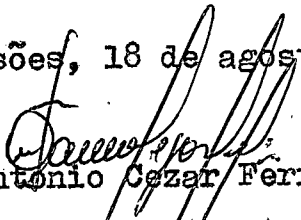
INICIATIVA: Edil José Carlos Sabadine


RELATOR: Edil Álvaro Sacalabrin


P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria, pela necessidade de incentivar a leitura em nossos estudantes, instrumento de aprendizagem indispensável em nossas escolas.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 1989.


Antonio Cezar Ferreira
Presidente


Alvaro Scalabrin
Relator


Wilson Dillen dos Santos
Membro

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Comissões / 19 /
Rubrica do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Finanças e Orçamento

PROJETO DE Lei Nº 217/89


INICIATIVA: Edil José Carlos Sabadine

RELATOR: Edil Luiz Carlos Poloni

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria, devido ao incentivo educacional que a mesma apresenta.

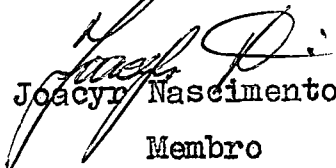
Sala das Comissões, 18 de agosto de 1989.


José Carlos Amaral

Presidente

Luiz Carlos Poloni

Relator


Joacyr Nascimento Cruz

Membro

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 19 /

Rubrica do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE Lei Nº 217/89

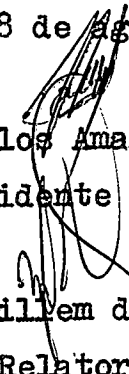
INICIATIVA: Edil José Carlos Sabadine

RELATOR: Edil Wilson Dillel dos Santos

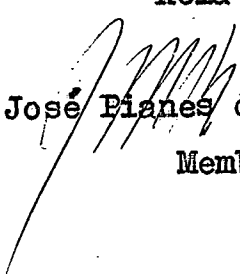
P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria, devido ao incentivo educacional que a mesma apresenta.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 1989.


José Carlos Amaral
Presidente

Wilson Dillel dos Santos
Relator


José Pinaes de Almeida
Membro

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões


R. ...
9 /



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE Lei Nº 217/89

INICIATIVA: Edil José Carlos Sabadine

RELATOR: Edil Wilson Dillel dos Santos

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria, devido ao incentivo educacional que a mesma apresenta.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 1989.

José Carlos Amaral
Presidente

Wilson Dillel dos Santos
Relator

José Planes de Almeida
Membro

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

18/8/89



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Finanças e Orçamento

PROJETO DE Lei

Nº 217/89

INICIATIVA: Edil José Carlos Sabadine

RELATOR: Edil Luíz Carlos Poloni

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria, devido ao incentivo educacional que a mesma apresenta.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 1989.

José Carlos Amaral

Presidente

Luíz Carlos Poloni

Relator

Joacyr Nascimento Cruz

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Educação, Cultura e Lazer

PROJETO DE Lei

Nº 217/89

INICIATIVA: Edil José Carlos Sabadine

RELATOR: Edil Álvaro Sacalabrin

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria, pela necessidade de incentivar a leitura em nossos estudantes, instrumento de aprendizagem indispensável em nossas escolas.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 1989.

Antonio Cezar Ferreira
Presidente

Álvaro Scalabrin
Relator

Wilson Dillel dos Santos
Membro